



ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE MACEIÓ
GABINETE DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 408/2021

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico Nº 007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de suporte técnico a usuários, sustentação da infraestrutura da área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC, sustentação e manutenção de sistemas legados, sítio eletrônico de internet e portal, visando o atendimento das necessidades da Administração do Porto de Maceió – APMC.


RECORRENTE: BRASO SOCUÇÕES TECNOLÓGICAS - LTDA, CNPJ Nº 15.664.759/0001-46 e MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – LTDA, CNPJ Nº 17.879.226/0001-07.

RECORRIDA: AZIMUTE CONSULTORIA E INFORMÁTICA - LTDA, CNPJ Nº 02.527.738/0001-37.

RATIFICAÇÃO

1. Chega a este gabinete, decisão administrativa em sede de recurso interposto pelas empresas **Braso Socuções Tecnológicas - LTDA, CNPJ Nº 15.664.759/0001-46 e Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação – LTDA, CNPJ Nº 17.879.226/0001-07**, face a decisão do Pregoeiro da CPL, que habilitou a empresa **Azimute Consultoria E Informática - LTDA, CNPJ Nº 02.527.738/0001-37**, no certame em referência.
2. Com isso, ante as razões trazidas aos autos pelas partes envolvidas, resolvo:
 - a) Conhecer do recurso administrativo interposto pelas recorrentes, por ser tempestivo e preencher os requisitos de admissibilidade a ele exigidos, para no mérito, RATIFICAR o entendimento exposto pelo Pregoeiro da CPL, para julgar;
 - b) **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pelas empresas **Braso Socuções Tecnológicas - LTDA e Midnal Serviços De Tecnologia Da Informação – LTDA**, mantendo incólume a decisão do Pregoeiro.
3. Encaminhem-se os autos à CPL para providências de sua alçada.

Maceió/AL, 31 de agosto, 2023.


DIOGO HOLANDA PINHEIRO
Administrador do Porto de Maceió